



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 829, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. JOSINETE MONTEIRO DA SILVA, protocolado sob o nº 2012/2014, datada em 13/08/2014.

.RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **JOSINETE MONTEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 612.208.924-91, ocupante do cargo efetiva de Agente Público Educacional 1 – Professora, atualmente desempenhando a função de Secretária Escolar, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 01/09/2014 á 30/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 25 de agosto de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita